Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2639 de 16 de dezembro de 2003.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque.

"Considera de Utilidade Pública e interesse social Obras Sociais Espíritas ALLAM KARDEC e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerado de utilidade pública e interesse social a entidade Obras Sociais Espíritas Allam Kardec.

Art. 2º - Obras Sociais Espíritas Allam Kardec é registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-Go, com CNPJ nº 25.053.497/0001-37, fundada no dia 18 de fevereiro de 1989. Conforme documentos em anexo.

Art. 3º - A entidade Obras Sociais Espíritas Allam Kardec, gozará de todas as vantagens benefícios e assistência que fazem jus entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2003.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal